



MUNICÍPIO DE BARIRI

Bariri, 05 de junho de 2024.

OFÍCIO GP Nº 203/2024

Ref.: Ofício 85/2024

Requerimento 33/2024

Excelentíssimo Senhor

AIRTON LUIS PEGORARO

MD Presidente da Câmara Municipal de Bariri/SP

Em atendimento ao requerimento acima referenciado, encaminhamos informações prestadas pela Diretoria de Saúde desta municipalidade.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Bariri/SP
06 JUN 2024
PROTOCOLO
Nº 322



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro
www.bariri.sp.gov.br

Bariri, 04 de Maio de 2024.

Referente: P.A. 100037993/2024

Em resposta ao requerimento nº. 33/2024 da Câmara Municipal de Bariri, vimos informar o que segue abaixo:

1 - A Central de Ambulâncias não dispõe de chefia através de nomeação até o presente momento, a ex chefe do setor Suzanik Marcela de Menezes Fodra pediu exoneração do cargo a partir de 24/03/2024, conforme Portaria anexa, nesse período foi substituída pela servidora Valentina Fátima João Navarro, conforme Portaria anexa.

A pedido da Diretora de Saúde Sra. Irene Chagas e com consentimento do Prefeito Sr. Fernando Foloni, a servidora Valentina que ocupa o cargo em concurso público de motorista continuou colaborando com os trabalhos da Central de Ambulâncias, esse pedido se deu pela razão de já ter sido chefe do transporte em outras administrações e não ter outro servidor para ocupar o cargo. Vale ressaltar, que a Diretoria de Saúde já convidou vários funcionários para a cargo de chefia, inclusive alguns motoristas que não aceitaram por falta de preparo para função, portanto sem êxito na nomeação até o presente momento.

2 - A responsável pelo setor não está afastada de suas atribuições que exerce como motorista, na ausência de motoristas por motivos de doenças ou até mesmo acumulo e viagens a servidora é quem realiza.

3 - A servidora recebe seus vencimentos como motorista da Central de Ambulâncias, esta colaborando com setor na distribuição de serviços até nomeação de chefia para o setor (função gratificada).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro
www.bariri.sp.gov.br

4 - A nomeação para chefia (função gratificada) é do Poder Executivo e até o momento não há servidor na função.

Atenciosamente,

Irene Chagas do Nascimento Inácio Rangel
Diretora Municipal de Saúde

Excelentíssimo Senhor.

Airton Luis Pegoraro
Presidente da Câmara Municipal
Bariri/São Paulo



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORATARIA Nº 10907, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 20/03/2024 - Edição nº 1631

Dispõe sobre exoneração de Função Gratificada.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 24 de março de 2024, a Sra. Suzanik Marcela de Menezes Fodra, da função gratificada de Chefe do Setor de Transportes e Logísticas da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de março de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal



Município de Bariri

Estado - São Paulo

PORTEARIA N° 10879, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal de 04/03/2024 - Edição nº 1621

Designa Chefe de Setor Interino.

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 04 de março de 2024, a Sra. Valentina Fatima João Navarro, exercendo o emprego efetivo de motorista, para exercer interinamente a função gratificada de **Chefe do Setor de Logística e Transporte da Saúde**, no período compreendido de 04 a 23 de março de 2024 – 20 (vinte) dias, por motivo de férias da Sra. Suzanik Marcela de Menezes Fodra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 04 de março de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal